



Ata da PRIMEIRA Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 19 de fevereiro de 2015. Compareceram 07 Vereadores: Antonio Carlos Torres, Ester Alves Ferreira Fiorini, Leonel Alves Ferreira, Orivaldo Toneze, Vanda Anastácio da Silva Bernardo, Waldecy Pereira dos Santos, Wanderlei Pinho. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, e na ausência do Secretário Jacks, pediu que a 2ª Secretária Vanda lesse a ata da 10ª Sessão Extraordinária de 15/12/2014, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos e em seguida, foi lida a ata da 1ª Sessão Extraordinária de 19/01/2015, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Inscrito no grande expediente, o Vereador Antonio Carlos disse que o Art. 30 da Lei Orgânica Municipal menciona sobre a representação proporcional dos partidos e que um dia após a votação das Comissões, questionou o Presidente de forma informal sobre os direitos dos partidos e está sem resposta até hoje e por isso quer que hoje seja constado em ata. O Vereador Antonio Carlos disse que quer que o PMDB seja representado nas Comissões. O Presidente Leonel disse que foi ao Ministério Público e mencionou que o Art. 30 fala “se possível” que o partido seja representado nas Comissões. O Presidente Leonel disse que no Art. 192 do Regimento Interno diz que a Câmara é soberana e no Art. 43 do Regimento Interno diz que tem que ser voto secreto. O Vereador Antonio Carlos disse que quer que seja oficializado em ata, pois antes só tinha conversado informalmente com o Presidente. Em seguida foi feita a leitura do Convite da Prefeita Cléa sobre Audiência Pública a ser realizada no dia 27/02/2015 às 9h00 para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2014. Dando início à Ordem do dia, foram lidos e encaminhados às Comissões após respectivas leituras, os seguintes Projetos de Resolução: nº 01/2015. Súmula: “Revoga a Resolução nº 001/2011 e Dispõe sobre a concessão de diárias e indenizações aos Vereadores e Servidores efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Leópolis e dá outras providências”. Projeto de Resolução nº 02/2015. Súmula: “Altera os artigos 1º e 2º da Resolução nº 07/2009, que criou o Cargo de Procurador Jurídico Efetivo e Altera dispositivos da Resolução nº 08/2009, que criou a Tabela de vencimento do cargo



de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Leopoldina e dá outras providências”. Projeto de Resolução nº 03/2015. Súmula: “Dá nova redação ao Anexo I da Resolução 01/2010, que criou a função gratificada no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal e dá outras providências”. Em seguida foi realizada a leitura do Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 01/2015. Ementa: “Fixa o vencimento do cargo de Procurador Jurídico Efetivo da Câmara Municipal de Leopoldina e dá outras providências”. Após leitura, o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 01/2015 foi encaminhado para as Comissões. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos. Em tempo: onde se lê 19/01/2014, leia-se o seguinte: 19/01/2015”.